INDICAÇÃO Nº 1154/2025

Indica ao Prefeito o recapeamento asfáltico sobre o asfalto existente em toda extensão da Rua Centenário, entre a Rua Mané Garrincha e a Rua Airton Moreira, no Bairro Morumbi.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o recapeamento asfáltico sobre o asfalto existente da Rua Centenário, entre a Rua Mané Garrincha e a Rua Airton Moreira, no Bairro Morumbi, em decorrência do grande número de buracos que se formou em toda extensão da via.

J U S T I F I C A T I V A

A realização do recapeamento asfáltico existente da Rua Centenário, entre a Rua Mané Garrincha e a Rua Airton Moreira no Jardim Morumbi é uma medida essencial para garantir o direito dos cidadãos de transitar com segurança e dignidade. Este direito está assegurado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, que assegura a todos a inviolabilidade de direitos fundamentais, como o de locomoção, e pelo artigo 30, inciso V, que determina ser competência dos municípios organizarem e prestar serviços públicos, incluindo a manutenção de vias urbanas.

A referida rua encontra-se em condições precárias, com inúmeros buracos ao longo de sua extensão, sendo imprescindível que um novo recape asfáltico seja realizado.

Ressalta-se que, operações tapa buraco já foram realizadas no local, porém, em decorrência das crateras que se formam no meio da via e em suas laterais, essas obras não foram suficientes para solucionar o problema em questão.

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CD87-1141-508F-D3CF e informe o código CD87-1141-508F-D3CF

Em dias chuvosos, formam-se poças de água e lama, tornando o trânsito de veículos arriscado e dificultando significativamente a passagem de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Portanto, a intervenção do poder público para realizar as obras de recapeamento asfáltico não é apenas um dever constitucional, mas também uma resposta às necessidades urgentes da comunidade local, garantindo infraestrutura adequada e promovendo a melhoria da qualidade de vida de todos que utilizam esta importante via.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro

Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CD87-1141-508F-D3CF e informe o código CD87-1141-508F-D3CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CD87-1141-508F-D3CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 26/04/2025 08:52:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CD87-1141-508F-D3CF